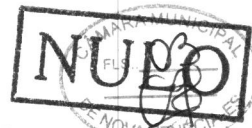




PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 16 NOV, 2017

LEI Nº 3.430, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
2144112017	
Recebido em :	17/11/17
Horário:	09:10 horas
Rúbrica:	

DENOMINA A QUADRA DE ESPORTES DO COMPLEXO EDUCACIONAL SITUADA NA RUA SETE DE SETEMBRO S/N, BAIRRO RÚBIA, NOVA VENECIA - ES. COMO QUADRA DE ESPORTES WALDEMAR CAMPOS DELL'ORTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 44 "caput" da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica a quadra de esportes situada no Complexo Educacional, na Rua Sete de Setembro, s/n., Bairro Rúbia, na cidade de Nova Venécia-ES, denominada como Quadra de Esportes Waldemar Campos Dell' Orto.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de novembro de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LÚBIANA  
PREFEITO